



PORTARIA Nº 2518

Dispõe sobre eleição a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo

*O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*, Professor Doutor Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

## PORTARIA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** – A eleição para escolha do(a) Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo será realizada mediante sistema de chapas, no dia **9 de agosto de 2021**, horário de Brasília, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Parágrafo único** – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme art. 4º da Resolução nº 7945, de 27.03.2020.

**Artigo 2º** – O primeiro turno será realizado das **08h00** às **12h00**.

- **1º.** Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos no primeiro turno.
- **2º.** Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.
- **3º.** Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado no mesmo dia, das **13h00** às **16h00**.

### DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 3º** – Os(as) candidatos(as) a Chefe e Vice-Chefe deverão enviar para o e-mail mnefm@usp.br, a partir **5 de julho** até às **16h** do dia **15 de julho de 2021** o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Chefe do Departamento.

- **1º.** As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados, membros do Conselho do Departamento.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 22 de junho de 2021

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho  
Diretor da FMUSP



PORTARIA Nº 2518

Dispõe sobre eleição a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- **2º.** O Chefe do Departamento divulgará, às **12h00** do dia **16 de julho de 2021**, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

**Artigo 4º** – Encerrado o prazo referido no artigo 3º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **19 de julho a 29 de julho de 2021**, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores, membros do Conselho do Departamento.

**Parágrafo único** – O Chefe do Departamento divulgará, às **12h00** do dia **30 de julho de 2021** no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

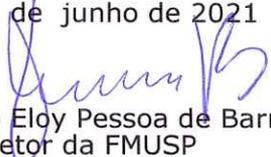
#### **DO COLÉGIO ELEITORAL**

**Artigo 5º** – São eleitores todos os membros do Conselho do Departamento.

- **1º.** O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretaria do Departamento até o dia **3 de agosto de 2021**.
- 
- **2º.** O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.
- **3º.** O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder comparecer às eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quórum exigido pelo Estatuto.
- **4º.** O eleitor que não comparecer no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no turno subsequente, caso este seja realizado.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 22 de junho de 2021

  
Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho  
Diretor da FMUSP



PORTARIA Nº 2518

Dispõe sobre eleição a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

### DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

**Artigo 6º** – A Superintendência de Tecnologia da Informação encaminhará aos eleitores, no dia **6 de agosto 2021**, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

**Artigo 7º** – O sistema eletrônico contabilizará cada voto assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

### DA APURAÇÃO

**Artigo 8º** – A totalização dos votos da votação eletrônica será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

**Artigo 9º** – Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – a mais alta categoria do candidato a Chefe;
- II – a mais alta categoria do candidato a Vice-Chefe;
- III – o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Chefe;
- IV – o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Chefe.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 10º** – Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Secretaria do Departamento, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

**Artigo 11º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

**Artigo 12º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 22 de junho de 2021

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho  
Diretor da FMUSP